



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 001/2022/GP/CMNG

**“NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, servidoras designadas pela Mesa Diretora da Casa, para na forma da Portaria nº 10/2013 que, regulamenta a administração de Patrimônio do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO**, em caráter permanente, com função de 13 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

PRESIDENTE: ANA CARLA DILL PAIANO, ocupante do cargo efetivo de Contador, admitida sob a matrícula nº 020;

SECRETÁRIA: DÉBORA SALLES MICHELETTI, ocupante do cargo efetivo de Procurador, admitida sob a matrícula nº 052;

MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, admitida sob a matrícula nº 009;

ART. 2º - A Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Patrimônio, terá atribuições de realizar o inventário físico-financeiro, com avaliações e depreciações dos bens patrimoniais Móveis e Imóveis, solicitar baixa dos bens inservíveis e apresentar relatórios da situação patrimonial da Câmara Municipal.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO